



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

19/583090-3

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000437705

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	29 AGO. 2019
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	

IMBITUBA
19/08/2019

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão
Diego Luiz Amorim
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 953.992-4
Data 29/08/19
Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Paulo Roberto da Rosa
Vogal JUCESC
Representante da FIESC
Vogal
Presidente da

Aureo Tedesco
Vogal JUCESC
Representante da ODESC
Turma

Enmar de Souza
Vogal JUCESC
Representante da Fampesc
Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830903 Protocolo 195830903 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

09/09/2019



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2019, às 09h, na sala de reuniões da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPar, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: **Presentes os Conselheiros:** Gustavo Salvador Pereira, Joel Alves, Carlos Alberto Crispim, Denilse Coelho do Rosário, Ricardo Elói Espíndola, Fábio Zabot Holthausen, Felipe Ozorio Monteiro da Gama e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto. **Ausência justificada:** José Roberto Martins. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. **Presentes os convidados:** Sr. Fabiano Ramalho, Diretor da SCPar, Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, contador da SCPar Porto de Imbituba S.A., Srª Marlei Goldmeyer, analista portuária da SCPar Porto de Imbituba S.A. e Sr. Murilo da Silva de Medeiros, administrativo portuário da SCPar Porto de Imbituba S.A.. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Salvador Pereira, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Ratificação da autorização de afastamento não remunerado do diretor Roberto Luís Figueiredo Santos Júnior; 2. Apresentação pela Diretoria Executiva de relatório sobre a implementação das ações, normas e regulamentos exigidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e decreto nº 1.007/2016.3. *Outros assuntos de interesse da Companhia.*

V. DELIBERAÇÕES: O Presidente Conselho o Sr. Gustavo Salvador Pereira deu início aos trabalhos saudando aos presentes e na sequência, passou a tratar da ordem do dia. 1. Ratificação da autorização de afastamento não remunerado do diretor Roberto Luís Figueiredo Santos Júnior: O Presidente do Conselho solicitou que o

Esta folha pertence à Ata da 47ª Reunião do Conselho de Administração da SCPar Imbituba S.A. de 30 de abril de 2019

1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830903 Protocolo 195830903 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

09/09/2019



presidente Jamazi Alfredo Ziegler explanasse sobre o pedido de afastamento não remunerado do diretor Roberto Luis de Figueiredo Santos Junior, sob processo PIMB 294/2019. Tal solicitação se fez necessária, pois o Diretor Jurídico da empresa necessitou se afastar de sua atividade em razão de viagem agendada previamente à sua posse enquanto Diretor. Assim, entendendo que a medida necessitava de decisão imediata, a fim de se dar cumprimento ao Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração deliberou, *ad referendum* do colegiado, autorizando o afastamento sem qualquer ônus para a empresa. Ficou registrado que o Diretor não receberia qualquer remuneração ou ajuda de custo, sendo devidamente descontados os dias de seus honorários. Assim, o Conselho ratifica a autorização do Presidente do Conselho. 2.

Apresentação pela Diretoria Executiva de relatório sobre a implementação das ações, normas e regulamentos exigidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e decreto nº 1.007/2016:

O presidente do conselho passa a palavra ao presidente do porto Jamazi Alfredo Ziegler, juntamente com o diretor Roberto Luis Figueiredo Santos Junior, onde informam acerca dos instrumentos de planejamento e controle relativos aos documentos da Lei Federal n 13.303/2016 e decreto nº 1007/2016 e sua elaboração. Informam que Diretoria Executiva tem se dedicado a pensar em práticas de governança, gestão de riscos e compliance e de adequação do Porto à Lei 13.303/2016. O presidente Jamazi Alfredo Ziegler solicita a servidora Marlei e o servidor Murilo para explanarem sobre o andamento dos documentos. A servidora Marlei apresenta os seguintes documentos: Reestruturação do organograma com base na Lei 13.303, especificamente: Comitê Estatutário de Auditoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance; Apresentação do Planejamento Estratégico sob ponto de vista da Gestão de Risco; Apresentação do Portal da Transparência. Com relação aos documentos: Contrato de Gestão e Resultados; Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa e Apresentação do Relatório de Sustentabilidade serão encaminhados previamente ao conselho para análise e será deliberado na próxima reunião do Consad. O conselho determina que qualquer supressão ou alteração parcial nas minutas de modelo elaboradas pelo Estado, sejam precedidas de parecer técnico, de parecer jurídico e aprovação da Diretoria Executiva em ata própria. 3. **Outros assuntos de interesse da Companhia:** O conselho ratifica determinação para que todas as documentações associadas aos itens de pauta deverão ser encaminhadas aos conselheiros previamente em prazos adequados, observados os prazos regimentais

Esta folha pertence à Ata da 47ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 30 de abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830903 Protocolo 195830903 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

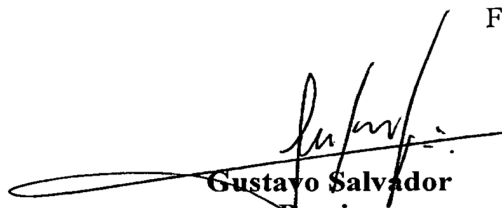


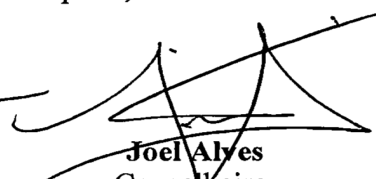
09/09/2019

mínimos. Ademais, qualquer material apresentado ao conselho deverá ser encaminhado automaticamente a todos os conselheiros. Fica deliberado que a próxima reunião do Consad será dia 17/05 e que deverá constar na pauta apreciação do balancete trimestral.

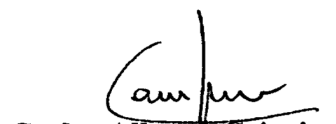
VI. ENCERRAMENTO – Não havendo mais nada a ser tratado, ou deliberado, o Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura e a leitura da presente. Após a aprovação foi assinada por todos os conselheiros presentes.

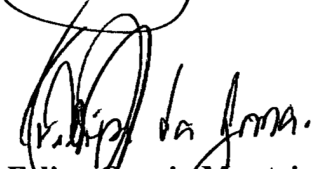
Florianópolis, 30 de abril de 2019.


Gustavo Salvador Rereira
Presidente do Conselho de Administração


Joel Alves
Conselheiro


Ricardo Elói Espíndola
Conselheiro

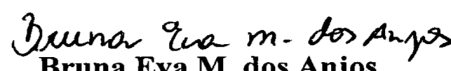

Carlos Alberto Crispim
Conselheiro


Felipe Ozorio Monteiro da Gama
Conselheiro


Denilse Coelho do Rosário
Conselheira


Fabio Zabot Holthausen
Conselheiro


Valdoniro Ribeiro da Silva Neto
Conselheiro


Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral